



ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL

GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ
CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

SÉRGIO ROCHA CAVALCANTI JUCÁ
SUBPROCURADOR-GERAL JUDICIAL

LEAN ANTÔNIO FERREIRA DE ARAUJO
OUVIDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Alfredo Gaspar de Mendonça Neto
Presidente

Antônio Arcippo de Barros Teixeira Neto
Sérgio Rocha Cavalcanti Jucá
Antiógenes Marques de Lira
Vicente Félix Correia
Márcio Roberto Tenório de Albuquerque
Denise Guimarães de Oliveira

Luiz Barbosa Carnaúba
Walber José Valente de Lima
Dilmar Lopes Camerino
Eduardo Tavares Mendes
Marcos Barros Méro
Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

Geraldo Magela Barbosa Pirauá
Lean Antônio Ferreira de Araújo
Dennis Lima Calheiros
José Artur Melo
Valter José de Omena Acioly

Procuradoria Geral de Justiça

Atos

ATO DE PROMOÇÃO Nº 7/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 22/2019, resolve PROMOVER, por merecimento, o Dr. RAMON FORMIGA DE OLIVEIRA CARVALHO, titular da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de novembro de 2019.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE PROMOÇÃO Nº 8/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 23/2019, resolve PROMOVER, por antiguidade, a Dra. TÂNIA CRISTINA GIACOMOSI CERQUEIRA NASCIMENTO, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de novembro de 2019.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

ATO DE REMOÇÃO Nº 22/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso VI, da Lei Complementar nº 15/1996, e tendo em vista o que deliberou, por unanimidade, o Conselho Superior do Ministério Público – CSMP, através da Resolução CSMP nº 21/2019, resolve REMOVER, por merecimento, o Dr. SÉRGIO RICARDO VIEIRA LEITE, Promotoria de Justiça Substituto, de 1ª entrância, para a Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de igual entrância. Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de novembro de 2019.

ALFREDO GASPAS DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Despachos do Procurador-Geral de Justiça



O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO, DESPACHOU, NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, O SEGUINTE PROCESSO:

Proc: 3021/2019.

Interessado: Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Consultoria Jurídica com a seguinte ementa: "Administrativo. Pedido de providências. Reajuste de gratificação, face a deseficacização do ato de promoção de militar lotado na Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas. A gratificação de função concedida a policiais militares, integrantes da Assessoria Militar do Ministério Público do Estado de Alagoas, é regulado pela Lei Estadual nº 8.103/2019. Pelo deferimento, sugerindo remessa dos autos à Diretoria de Pessoal, para as providências que o caso requer". Evoluam os presentes autos à DP para as medidas cabíveis.

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO-INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 02.2019.00000825-5.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Coordenação das Promotorias de Justiça Criminais Residuais da Capital.

Proc: 02.2019.00001202-6.

Interessado: 8ª Vara Criminal da Capital/Tribunal do Júri - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00005639-1.

Interessado: Ana Clarissa Ferreira Matos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00005668-0.

Interessado: Promotoria de Justiça da Comarca de Marechal Deodoro/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da manifestação de fl. 6, evoluam os presentes autos à 1ª Promotoria de Justiça de Marechal Deodoro, para as medidas cabíveis.

Proc: 02.2019.00005696-9.

Interessado: 2ª Promotoria de Justiça de Atalaia - MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face da edição da Portaria PGJ nº 609/2019, de 5 de novembro de 2019, volvam os autos ao interessado.

Proc: 02.2019.00005730-2.

Interessado: MINISTÉRIO DA MULHER, DA FAMÍLIA E DOS DIREITOS HUMANOS.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito, com remessa de traslado à 61ª Promotoria de Justiça da Capital.

Proc:02.2019.00005841-2.

Interessado: Promotoria de Justiça de Mata Grande.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das providências adotadas no âmbito desta Procuradoria Geral de Justiça, notadamente a edição da Portaria PGJ nº 593/2019, de 31 de outubro de 2019, volvam os autos ao órgão de origem.

Proc: 02.2019.00005955-5.

Interessado: Juliana Carla Medeiros Cavalcante.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento do feito. Cientifique-se.



Proc:02.2019.00005968-8.

Interessado: CONSELHO NACIONAL DOS PROCURADORES GERAIS - CNPG.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Adotadas as medidas cabíveis, no âmbito do Ministério Público, determino o arquivamento do feito.

Proc:02.2019.00005990-0.

Interessado: Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos – Ministério dos Direitos Humanos.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando o arquivamento dos autos. Cientifique-se o interessado.

Proc: 02.2019.00006201-6.

Interessado: 9º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Acolho o parecer da douta Assessoria Técnica, determinando a remessa dos autos à Promotoria de Justiça de Matriz do Camaragibe.

Proc:02.2019.00006436-9.

Interessado: Sindicato dos Taxistas do Estado de Alagoas - SINTAXI.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Audiência realizada. Arquive-se.

Proc: 02.2019.00006441-4.

Interessado: Procuradoria da Fazenda Estadual - PGE/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Em face das informações prestadas pela DG, às fls. 13/65, volvam os autos à douta Assessoria Técnica.

Proc: 02.2019.00006607-8.

Interessado: Direção-Geral - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: Ao Subprocurador-Geral Judicial.

Proc: 02.2019.00006645-6.

Interessado: 11º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006646-7.

Interessado: Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça - CAOP/MPAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006647-8.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006649-0.

Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006651-2.

Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL.

Assunto: Requerimento de providências.

Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Proc: 02.2019.00006652-3.



Interessado: 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca.
Assunto: Requerimento de publicação no Diário Oficial.
Despacho: Defiro o pedido. Publique-se. Em seguida, archive-se.

Proc: 02.2019.00006653-4.
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE.
Assunto: Requerimento de providências.
Despacho: À douta Assessoria Técnica para análise e parecer.

Gabinete do Procurador-Geral de Justiça, em Maceió, 7 de novembro de 2019.

Carlos Henrique Cavalcanti Lima
Analista do Ministério Público
Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Portarias

PORTARIA PGJ nº 617, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00005944-4, RESOLVE designar os membros do GAECO para funcionarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Mata Grande, nos Autos nº 0000028-03.2018.8.02.0067, em tramitação na 17ª Vara Criminal da Capital, bem como nos feitos judiciais decorrentes. Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 618, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. 02.2019.00006304-8, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, e KARLA PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, para atuarem conjuntamente com a 21ª Promotoria de Justiça da Capital, na Notícia de Fato nº 01.2019.00004051-1, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ nº 619, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2019 O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Proc. SAJ/MP nº 02.2019.00006271-6, RESOLVE designar os Doutores JOSÉ CARLOS SILVA CASTRO, Coordenador do Núcleo de Defesa do Patrimônio Público do CAOP, e KARLA PADILHA REBÊLO MARQUES, 62ª Promotora de Justiça da Capital, para atuarem conjuntamente com a Promotoria de Justiça de Igreja Nova, nos autos do Procedimento nº 06.2019.000000657-9, em tramitação na supracitada Promotoria de Justiça, para fins de apoio no desenvolvimento das investigações e eventual propositura de medidas judiciais.
Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA NETO
Procurador-Geral de Justiça

Distribuição Processual

Distribuição da Procuradoria Geral de Justiça

Ao(s) 07 dia(s) do mês de novembro o funcionário competente do setor de Distribuição PGJ encaminhou, até as 13h30, os seguintes processos abaixo relacionados:



Processo: 02.2019.00006647-8
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL
Natureza: Envio de cópia integral dos autos do Processo nº 0500257-48.2019.8.02.0073
Assunto: Ofício nº 1666/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006649-0
Interessado: Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas - TJAL
Natureza: Envio de cópia integral dos autos do Processo nº 0000521-25.2019.8.02.0073
Assunto: Ofício nº 1667/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006653-4
Interessado: Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE
Natureza: Encaminhamento de ofício e relatórios de fiscalização relativos a São Luís do Quitunde/AL
Assunto: Ofício nº 38620/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006654-5
Interessado: 13ª Vara Cível da Capital - TJAL
Natureza: Autos nº 0009329-41.2019.8.02.0001. Mandado de cumprimento de carta precatória.
Assunto: Mandado nº 001.2019/081636-9
Remetido para: Promotoria de Justiça de Taquarana

Processo: 02.2019.00006658-9
Interessado: Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas - DETRAN/AL
Natureza: Denúncia de irregularidade. Processo 05101.00002989/2019
Assunto: Ofício nº 1264/2019
Remetido para: 23ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006655-6
Interessado: Diretoria Cível do 1º Grau - TJPE
Natureza: Intima do teor da decisão de ID 52520398. Deferimento de processo de recuperação judicial.
Assunto: Carta de Intimação
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006651-2
Interessado: 4º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. IPL nº 0105/2017, para providências.
Assunto: Ofício nº 345/2019
Remetido para: Procuradoria Geral de Justiça

Processo: 02.2019.00006739-9
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0732142-55.2018.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 941/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006738-8
Interessado: Juizado da Fazenda Pública Estadual e Municipal - TJAL
Natureza: Autos nº 0700637-12.2019.8.02.0001. Encaminha peças para análise de possível ação penal.
Assunto: Ofício nº 939/2019
Remetido para: 37ª Promotoria de Justiça da Capital

Processo: 02.2019.00006731-1
Interessado: 8º Ofício - Procuradoria da República em Alagoas - MPF/AL
Natureza: Declínio de Atribuição. NF - 1.11.000.001516/2018-70, para providências.
Assunto: Ofício nº 483/2019/MPF/PR-AL/8ºOfício
Remetido para: 26ª Promotoria de Justiça da Capital



Processo: 02.2019.00006730-0
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.3008036544.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.3008036544.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Processo: 02.2019.00006727-7
Interessado: Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL
Natureza: Encaminha cópia integral do processo Nº 2019.3008034954.AINF.IMA
Assunto: Comunicado IMA (Proc. 2019.3008034954.AINF.IMA)
Remetido para: Promotoria de Justiça de Satuba

Subprocuradoria Geral Administrativo Institucional

Despachos do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional

O SUBPROCURADOR-GERAL ADMINISTRATIVO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, DR. MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE, DESPACHOU, NO DIA 7 DE NOVEMBRO DO CORRENTE ANO, OS SEGUINTE PROCESSOS:

Proc: 1873/2019
Interessado: Álvaro Bonato Sehnem – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fl. 17. Defiro o pleito conforme requerido. Lavre-se a portaria necessária. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências.
*Replicado

Proc: 2888/2019
Interessado: Marcos André Souza da Rocha – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fl. 9. Defiro o pleito conforme requerido. Lavre-se a portaria necessária. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências.
*Replicado

Proc: 2957/2019
Interessado: Maria José da Silva – Promotora de Justiça.
Assunto: Requerimento de licença médica.
Despacho: Acolho o parecer da Consultoria Jurídica de fl. 5. Defiro o pleito conforme requerido. Lavre-se a portaria necessária. Vão os autos a Diretoria de Pessoal para providências.
*Replicado

Proc: 3032/2019
Interessado: José Maria Matias Ferreira -Agente de Segurança desta PGJ.
Assunto: Requerendo concessão de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Proc: 3036/2019
Interessado: Louise Fernanda Silva Pires Vasconcelos – Analista desta PGJ.
Assunto: Requerendo adiamento de férias.
Despacho: Defiro o pedido. À Diretoria de Pessoal para as providências cabíveis. Em seguida, archive-se.

Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional, em Maceió, 7 de Novembro de 2019.

ISADORA AGUIAR FERREIRA DA SILVA
Assessora de Gabinete do Ministério Público
Gabinete do Subprocurador-Geral Administrativo Institucional



Conselho Superior do Ministério Público

Resoluções

RESOLUÇÃO CSMP Nº 21/2019

Aprova a remoção pelo critério de merecimento, para preenchimento da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 29ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 7 de novembro de 2019, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a remoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Girau do Ponciano, de 1ª entrância, do candidato Sérgio Ricardo Vieira Leite, Promotor de Justiça Substituto de 1ª.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 7 de novembro de 2019

Conselheiro MÁRCIO ROBERTO TENÓRIO DE ALBUQUERQUE
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP Nº 22/2019

Aprova, por unanimidade, a formação de lista tríplex para preenchimento da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, mediante promoção pelo critério de merecimento.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 29ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 7 de novembro de 2019, fulcrado no artigo 14, inciso II e na Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar a lista tríplex de promoção pelo critério de merecimento para preenchimento da Promotoria de Justiça de Pão de Açúcar, de 2ª entrância, com os candidatos que seguem: Ramon Formiga de Oliveira Carvalho, Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Boca da Mata, promovido; Lídia Malta Prata Lima, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Paripueira e Maria Luísa Maia Santos, Promotora de Justiça da Promotoria de Justiça de Cajueiro, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 15/1996.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 7 de novembro de 2019



Conselheiro márcio roberto tenório de albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc

RESOLUÇÃO CSMP Nº 23/2019

Aprova, por unanimidade, o pedido de Promoção, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Tania Cristina Giacomos Cerqueira Nascimento, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância.

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, em sua 29ª Reunião Ordinária do ano de 2019, realizada no dia 7 de novembro de 2019, fulcrado no artigo 14, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 15/1996, RESOLVE, por unanimidade, aprovar o pedido de Promoção, pelo critério de antiguidade, da Promotora de Justiça Tania Cristina Giacomos Cerqueira Nascimento, titular da 4ª Promotoria de Justiça de Santana do Ipanema, de 2ª entrância, para a 11ª Promotoria de Justiça de Arapiraca, de 3ª entrância.

Sala dos Órgãos Colegiados, em 7 de novembro de 2019

Conselheiro márcio roberto tenório de albuquerque
Presidente do Conselho Superior do Ministério Público em exercício

Conselheiro GERALDO MAGELA BARBOSA PIRAUÁ

Conselheiro LUIZ BARBOSA CARNAÚBA

Conselheiro Walber José Valente de Lima

Conselheiro Luiz de Albuquerque Medeiros Filho

EDELZITO SANTOS ANDRADE
Promotor de Justiça
Secretário do Conselho Superior do Ministério Público ad hoc



Administrativo

Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/PGJ/2019

PROCESSO Nº 2777/2019

O Chefe da Seção de Licitações do Ministério Público Estadual torna público e para conhecimento dos interessados que realizará licitação, sob a modalidade supramencionada, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para a eventual aquisição de licenças do software SQL Server, destinados ao Ministério Público do Estado de Alagoas, conforme condições do Edital e seus Anexos.

TIPO: Menor preço por lote.

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: De 08/11/2019 a 25/11/2019, às 08 horas (horário de Brasília-DF).

DATA DA SESSÃO DE LANCES: 25/11/2019, às 09 horas (horário de Brasília-DF).

ESCLARECIMENTOS: Segundo andar do Edifício-Sede do Ministério Público/AL, na rua Doutor Pedro Jorge Melo e Silva, 79, Poço, Maceió/AL, na Sala da Seção de Licitações, pelo fone (82) 2122-3541, no horário das 07:30 às 13:30 h de segundas às sextas-feiras, ou pelos e-mails cpl@mpal.mp.br e/ou mpal.licitacoes@gmail.com.

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitacoes-e.com.br e www.mpal.mp.br.

NÚMERO DA LICITAÇÃO: 791941.

Maceió, 07 de novembro de 2019.

FERNANDO ANTÔNIO VASCO DE SOUZA
Chefe da Seção de Licitações

Promotorias de Justiça

Portarias

PORTARIA nº 0248/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização de FESTA DE IJEXÁ, no endereço Praça dos Martírios – Centro, Maceió;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001765-4, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;

2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.



Maceió/AL, quarta-feira, 06 de novembro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA
1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

Ministério Público do Estado de Alagoas
1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca

Inquérito Civil Nº 06.2019.00000845-5

PORTARIA DE INSTAURAÇÃO DE INQUÉRITO CIVIL 001/2019

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE ALAGOAS, através do Promotor de Justiça que esta subscreve, no uso das atribuições e prerrogativas conferidas pela Constituição Federal, pela Lei nº 8.625/93 e pela Lei Complementar Estadual nº 015/96;

CONSIDERANDO o contido no artigo 127, da Constituição Federal Brasileira, que atribui ao Ministério Público o caráter de instituição permanente, essencial a função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis;

CONSIDERANDO que são funções institucionais do Ministério Público zelar pelo efetivo respeito dos Poderes Públicos e dos serviços de relevância pública aos direitos assegurados na Constituição Federal, bem como promover o inquérito civil e ação civil pública para proteção do patrimônio público e social, do meio ambiente e de outros interesses difusos e coletivos (art. 129, II e III, da CF/88, regulamentado pelo art. 6º, VII, LC 75/93, e art. 8º, parágrafo primeiro, c/c art. 21 da Lei 7347/85, c/c art. 90 da Lei 8.078/90);

CONSIDERANDO que a 1ª Promotoria de Justiça de Arapiraca tomou conhecimento, através de ofício oriundo da Câmara Municipal de Arapiraca, de notícia referente à exploração irregular de serviços educacionais consistente na oferta irregular de cursos de graduação de Educação Física no município de Arapiraca/AL inicialmente pela faculdade IDERC, a qual teve o nome modificado para UNESF, FUNESO e FAISA, uma vez que tais faculdades não tinham o devido credenciamento e autorização do Ministério da Educação (MEC), valendo-se de estratégia que tenta dar aparência de legalidade a tais operações e se esquivando da fiscalização governamental levada a efeito pelo MEC.

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as irregularidades informadas, bem como a imprescindibilidade de aprofundar e solicitar informações a outros órgãos;

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 023/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta a instauração e tramitação do inquérito civil e do procedimento de investigação preliminar;

RESOLVE instaurar INQUÉRITO CIVIL, adotando as seguintes providências:

- a) Cientificar a CSMP do Ministério Público da presente instauração;
- b) Enviar extrato da presente portaria para veiculação no DJE;

Arapiraca, 06 de novembro de 2019.

Alberto Tenório Vieira
Promotor de Justiça

PORTARIA nº 0249/2019/03PJ-Capit

A 3ª Promotoria de Justiça da Capital - DEFESA DO CONSUMIDOR, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93);

CONSIDERANDO que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO que o público pagante de espetáculos patrocinados pelos promovedores de eventos, de show's e diversões, é, em última instância, considerado consumidor que adquire serviços como destinatário final;

CONSIDERANDO o pedido de adesão ao Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos para a realização do Festival Estadual de Bumba Meu Boi, no Estacionamento do Jaraguá, Jaraguá, Maceió/AL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 174, de 4 julho de 2017, que disciplina, no âmbito do Ministério Público, a instauração e a tramitação da Notícia de Fato e do Procedimento Administrativo;

RESOLVE,

Instaurar o presente Procedimento Administrativo n. 09.2019.00001766-5, com fulcro no art. 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93) e no art. 8º, I, da Resolução nº 174, de 4 de julho de 2017, visando acompanhar o cumprimento das cláusulas do Termo de Ajustamento de Conduta de Show's e Eventos pelos responsáveis pelo evento, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:



- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-se as anotações exigidas no art. 1º, §§ 5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando-lhe a publicação desta no Diário Oficial do Estado, consoante art. 9º da Resolução nº. 174, de 04 de julho de 2017.

Maceió/AL, quarta-feira, 06 de novembro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital (em substituição)

PORTARIA nº 0220/2019/01PJ-Capit

A **1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA CAPITAL - DEFESA DO CONSUMIDOR**, na pessoa do Promotor de Justiça, abaixo firmado, no uso de suas atribuições e com fundamento nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), e 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93); **CONSIDERANDO** que as normas do Código de Defesa do Consumidor são de ordem pública e interesse social, nos termos do artigo 1º, da Lei Federal n. 8.078/90;

CONSIDERANDO a legitimidade do Ministério Público, conferida pela Lei nº. 7.347/85, com as alterações introduzidas pela Lei nº. 8.078/90, para instaurar Inquérito Civil e a Ação Civil Pública, visando a proteção e defesa de interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos;

CONSIDERANDO a competência do Ministério Público em ações de defesa aos interesses difusos, coletivos e individuais homogêneos dos consumidores, podendo ainda expedir recomendações (art. 129, III, da Constituição Federal, arts. 81 e 82 da Lei nº. 8.078/90 e art. 6º, XX da Lei Complementar Federal nº. 75/93);

CONSIDERANDO que, nos autos do Inquérito Civil Público n. 06.2013.0000010-6, determinou-se o traslado das peças processuais de fls. 04/05; 504, 530, 535 e do despacho conclusivo de arquivamento (fls. 563/569) para um novo procedimento preparatório, a ser instaurado apenas para buscar a implementação de execução da substituição dos canos de ferro por PVC, em favor dos moradores da Rua Bomfim, situada no Bairro Jacintinho;

CONSIDERANDO que a Companhia de Saneamento de Alagoas - Casal é fornecedora, nos termos do art. 3º, do Código de Defesa do Consumidor;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade da adequação e eficaz prestação de serviços públicos, bem como a necessidade de assegurar proteção à saúde dos consumidores;

RESOLVE,

Instaurar o Procedimento Preparatório 06.2019.00000814-4, com fulcro nos arts. 129, III da Carta da República; 6º, I, da Lei Orgânica do Ministério Público Estadual (Lei Complementar nº 15/96), 26, I, da Lei Orgânica Nacional do Ministério Público (Lei 8.625/93), visando implementar a execução das medidas necessárias para a substituição da tubulação de ferro da Rua Bomfim por PVC, em razão do interesse coletivo em testilha, razão pela qual **DETERMINA** de imediato as seguintes providências:

- 1) Autuação e registro da presente portaria em livro próprio desta Promotoria, efetuando-as as anotações exigidas no art. 1º, §§5º e 6º da Resolução nº 01/96 do Conselho Superior do Ministério Público Estadual;
- 2) Expedição de ofício ao Exmo. Sr. Procurador-Geral de Justiça - Presidente do Conselho Superior do Ministério Público Estadual, encaminhando-lhe cópia da presente portaria, solicitando, ademais, a publicação desta no Diário Oficial do Estado;
- 3) Notifique-se a CASAL para, no prazo de 10 (dez) dias, apresentar informações acerca da substituição da canalização da rede d'água da Rua Bomfim, situada no bairro Jacintinho;
- 4) Eventuais coleta de documentos, certidões, perícias, inspeções e demais diligências para melhor instruir o presente procedimento.

Maceió/AL, 04 de novembro de 2019.

MAX MARTINS DE OLIVEIRA E SILVA

1º Promotor de Justiça da Capital